



Número: **5004226-62.2019.8.13.0194**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Coronel Fabriciano**

Última distribuição : **26/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 76.619.454,65**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINERAÇÃO POSITIVA LTDA (AUTOR)	
	JORDANO AUGUSTO SOUZA FERNANDES (ADVOGADO) LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO) JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO)

Outros participantes	
DJF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CRISTIANO DA SILVA DURO (ADVOGADO)
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RODRIGO UCHOA FAGUNDES FERRAZ DE CAMARGO (ADVOGADO)
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADO INVISTA CF (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA (ADVOGADO)
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA BATISTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ELISA MOTA BATISTA (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	KELLEN CRISTINA DE SOUZA (ADVOGADO) BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO)
THALES BITTENCOURT DE BARCELOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ISABELA KASCHER XAVIER (ADVOGADO)
JOTA LESSA PARTICIPACOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BADY ELIAS CURI NETO (ADVOGADO) ALINE MAFRA GIFFONI CURI (ADVOGADO)

CASTRO ANDRADE SOCIEDADES DE ADVOGADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNO JOSE DE CASTRO ANDRADE (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10028965150	27/09/2023 17:16	Manifestação Administradora Judicial	Manifestação
10029255051	27/09/2023 17:16	Juntada RMA junho e julho 2023	Petição
10029278500	27/09/2023 17:16	ALTTUS - RMA Marsil - maio a julho 2023	Documento de Comprovação
10029282150	27/09/2023 17:16	DMPL ANO 2021 E 2022	Documento de Comprovação
10029288400	27/09/2023 17:16	NOTAS EXPLICATIVAS	Documento de Comprovação
10029220255	27/09/2023 17:16	PIX Araújo Hipermercados	Documento de Comprovação
10029304500	27/09/2023 17:16	PIX Modulax Siderurgia SA	Documento de Comprovação
10029304501	27/09/2023 17:16	Transferência Atlântica Minas Emp	Documento de Comprovação
10029361950	27/09/2023 17:16	Transferência Banco Bradesco SA	Documento de Comprovação
10029339456	27/09/2023 17:16	Transferência Darf Jive Fundo de Inv	Documento de Comprovação
10029389700	27/09/2023 17:16	Transferência Fundo de Investimento em Direitos C	Documento de Comprovação
10029386851	27/09/2023 17:16	Transferência Jota Lessa Participações LTDA	Documento de Comprovação
10029429850	27/09/2023 17:16	Transferência Kpmg Auditores Independentes LTDA	Documento de Comprovação

Manifestação em PDF.





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **1ª VARA CÍVEL** DA
COMARCA DE **CORONEL FABRICIANO/MG.**

Processo n.º 5004226-62.2019.8.13.0194

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada administradora judicial nos autos da recuperação judicial de **MINERAÇÃO MARSIL LTDA - ME**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente aos meses de maio, junho e julho de 2023, bem como os comprovantes de pagamentos referentes ao cumprimento do plano até o mês de julho de 2023.

Assim, esclarece que, em razão dos comprovantes conterem dados sensíveis, estes foram juntados como documentos sigilosos e poderão ser acessados a pedido das partes ao juízo.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Coronel Fabriciano/MG, em 27 de setembro de 2023.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial
rma

Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR

5004226-62.2019.8.13.0194

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MINERAÇÃO POSITIVA LTDA., atual

denominação da MINERAÇÃO MARSIL

LTDA.

RMA – MAIO, JUNHO E JULHO DE 2023

(Em comparação com abril de 2023)

Este Relatório Mensal, inclusive seus anexos, contém informações confidenciais, elaborado exclusivamente para fins da Recuperação Judicial 5004226-62.2019.8.13.0194 - MINERAÇÃO MARSIL EIRELI LTDA. O sigilo de seu conteúdo deve ser resguardado e qualquer forma de utilização, reprodução, retransmissão, alteração, distribuição e/ou divulgação, no todo ou em parte, sem a autorização prévia e expressa, é estritamente proibida.



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	3
3. OBJETIVO E FINALIDADE DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES	4
4. METODOLOGIA APLICADA	4
5. CONJUNTURA ECONÔMICA	4
6. ANÁLISE PATRIMONIAL	5
6.1 Balanço patrimonial – Ativo	5
6.1.1 Caixa e equivalente de caixa	6
6.1.2 Contas a receber de clientes	6
6.1.3 Estoques	7
6.1.4 Impostos a recuperar	8
6.1.5 Adiantamento a fornecedores	9
6.1.6 Créditos com partes relacionadas	10
6.1.7 Imobilizado	10
6.2 Balanço patrimonial – Passivo	11
6.2.1 Fornecedores	12
6.2.2 Salários e encargos	13
6.2.3 Impostos a recolher	14
6.2.4 Patrimônio líquido	15
6.3 Demonstrações do resultado	16
6.3.1 Receita operacional líquida	16
7. ANÁLISE FINANCEIRA	17
8. CRONOGRAMA PROCESSUAL	18
9. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	19
10. CONCLUSÃO	22
11. ANEXOS	23

1. INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da recuperação judicial da Mineração Positiva Ltda., atual denominação da Mineração Marsil Ltda. - ME, em conjunto com a Alttus D&B Auditoria e Consultoria – EPP, empresa nomeada no presente feito na qualidade de auditor financeiro, representada pelo perito contábil Luís Felipe Daguer Braga, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar relatório de atividades referente ao período de **maio a julho de 2023**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela administradora judicial e pelo perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101 de 2005.

A partir deste relatório, o juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL

Administradora Judicial

OAB/MG 170.449

LUIS FELIPE DAGUER BRAGA

Contador

CRC/MG 110.726/O-2

alttus

2. A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A Mineração Positiva Ltda., atual denominação da Mineração Marsil Ltda. – ME, formulou pedido de recuperação judicial em 26 de novembro de 2019, havendo seu processamento sido deferido em 10 de dezembro de 2019 pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Coronel Fabriciano/MG no processo n.º 5004226-62.2019.8.13.0194.

Fundada em 08 de junho de 1972, a Recuperanda atua, principalmente, no mercado de exploração de minério de ferro, sendo seu objeto social a extração e beneficiamento de minério dentro do estado de Minas Gerais, estando atualmente suas atividades minerárias voltadas exclusivamente à jazida de ferro situada nas fazendas Liberdade e São Bartolomeu, localizadas no município de Antônio Dias/MG.

Foram apontadas como causas da crise econômica da empresa as seguintes circunstâncias:

- Mudança do cenário macroeconômico em meados de 2012, de modo que as perspectivas traçadas quando da captação de recursos financeiros restaram frustradas, resultando em receitas significativamente inferiores às previamente projetadas;
- Alterações nas diretrizes ambientais impostas à mineradora devido à modificações na Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) que alavancaram as despesas de sua atividade em período de abrupta queda do preço do minério de ferro; e
- Falecimento de Iracy Parreiras, mentor das estratégias para reestruturação da Recuperanda, que culminou na assinatura de distrato entre a Mlog S.A e a Bocaíuva Participações S.A, desatando as operações previamente contratadas.

Conforme certificado nos autos do processo, em 28/09/2021, instalou-se assembleia geral de credores em primeira convocação. Na ocasião, o plano de recuperação judicial e seu respectivo aditivo foram colocados em votação, havendo sido aprovados. Em razão da homologação do plano de recuperação judicial em decisão proferida no dia 29/04/2022, o processo está em fase de cumprimento do plano, com pagamento dos créditos arrolados na presente recuperação judicial.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



3. OBJETO E FINALIDADE DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

O presente relatório tem por objetivo analisar a contabilidade da Recuperanda, a partir do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício relativo ao período de **maio a julho de 2023**.

A análise foi realizada por meio da estrutura de capital, liquidez, rentabilidade e endividamento, com a finalidade de acompanhar a Recuperanda mensalmente, após o deferimento da sua recuperação judicial, detalhando cenário referente à evolução econômica, do empreendimento.

4. METODOLOGIA APLICADA

Este relatório foi elaborado em conformidade com os ditames da NBC T 13 – Da Perícia Contábil, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Para a elaboração deste RMA foram empregados procedimentos técnico-científicos, tais como análises, estudos, observações, levantamentos de dados e informações, mensuração, avaliação, dentre outros, destinados a levar à instância decisória elementos de prova necessários a subsidiar a justa solução do litígio ou constatação de fato.

5. CONJUNTURA ECONÔMICA

A Recuperanda atua no ramo da mineração. Durante o exercício de 2020, o mundo foi impactado pela pandemia do COVID-19, a qual acarretou em diversas medidas de combate ao novo vírus, pautadas, substancialmente, no isolamento social das pessoas e na paralisação de vários setores da economia. No entanto, a Marsil conseguiu manter suas atividades normais de produção adotando medidas importantes de prevenção ao COVID-19, sem que afetasse de forma significativa seu negócio, podendo citar:

- ❖ Afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco;
- ❖ Ajustes nas escalas de refeições para diminuir o número de pessoas no refeitório;
- ❖ Ajustes na escala de transporte, reduzindo a concentração de empregados nos ônibus fretados;
- ❖ Fornecimento de EPI's para higienização e controle da transmissão do vírus, dentre outros.

altus

6. ANÁLISE PATRIMONIAL

6.1. Balanço Patrimonial – Ativo (valores expressos em Reais – R\$)

<u>ATIVO</u>	<u>30.04.2022</u>	<u>V%</u>	<u>31.05.2022</u>	<u>V%</u>	<u>30.06.2022</u>	<u>V%</u>	<u>31.07.2022</u>	<u>V%</u>
CIRCULANTE								
Caixa e equivalentes de caixa	36.180	0,0%	25.106	0,0%	63.823	0,1%	22.776	0,0%
Contas a receber de clientes	21.943.422	20,8%	29.454.453	25,0%	34.660.926	28,1%	38.737.630	30,3%
Estoques	36.225.911	34,4%	38.853.991	32,9%	38.392.927	31,1%	38.564.061	30,1%
Impostos e contribuições a recuperar	6.672.694	6,3%	6.862.813	5,8%	7.016.322	5,7%	7.135.673	5,6%
Adiantamento a fornecedores	2.396.528	2,3%	1.885.755	1,6%	1.091.872	0,9%	1.140.800	0,9%
Bloqueio judicial	500.462	0,5%	500.462	0,4%	500.462	0,4%	500.462	0,4%
Outras contas a receber	55.550	0,1%	48.276	0,0%	59.449	0,0%	78.143	0,1%
Total do ativo circulante	<u>67.830.746</u>	64,4%	<u>77.630.856</u>	65,8%	<u>81.785.782</u>	66,3%	<u>86.179.544</u>	67,4%
NÃO CIRCULANTE								
Créditos com partes relacionadas	27.090.022	25,7%	28.993.472	24,6%	29.333.472	23,8%	29.463.472	23,0%
Antecipação recebíveis	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Depósitos judiciais	76.391	0,1%	76.391	0,1%	76.391	0,1%	76.391	0,1%
Imobilizado, líquido	10.365.643	9,8%	11.221.376	9,5%	12.187.157	9,9%	12.220.755	9,6%
Total do ativo não circulante	<u>37.532.056</u>	35,6%	<u>40.291.239</u>	34,2%	<u>41.597.019</u>	33,7%	<u>41.760.618</u>	32,6%
TOTAL DO ATIVO	<u>105.362.802</u>	100,0%	<u>117.922.096</u>	100,0%	<u>123.382.801</u>	100,0%	<u>127.940.162</u>	100,0%

altus

6.1.1 Caixa e equivalentes de caixa (valores expressos em Reais – R\$)

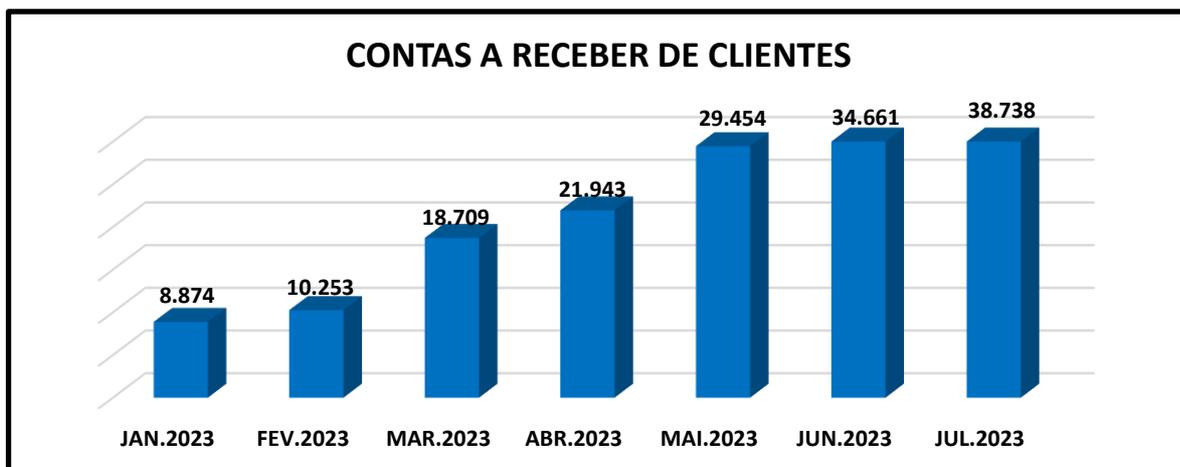
	30.04.2023	31.05.2023	30.06.2023	31.07.2023
Caixa	5	5	5	5
Banco conta corrente	36.174	25.100	63.818	22.771
Aplicações financeiras	-	-	-	-
Total caixa e equivalentes de caixa	36.180	25.106	63.823	22.776

A Recuperanda mantém nas rubricas “Caixa” e “Bancos” montante suficiente para as despesas imediatas, sendo os excedentes de caixa transferidos para a conta de partes relacionadas. Para evitar bloqueios judiciais em suas contas-correntes, a Recuperanda adota o procedimento de transferir recursos para a conta da parte relacionada Monte Negro Participações. O saldo em julho de 2023 totalizou R\$ 22.776,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e seis reais).

6.1.2 Contas a receber de clientes (valores expressos em Reais – R\$)

	30.04.2023	31.05.2023	30.06.2023	31.07.2023
ECOMINING AMERICA LTDA	21.751.457	29.383.132	34.602.012	38.678.272
HERCULANO MINERACAO LTDA	133.051	-	-	-
OUTROS	58.914	71.321	58.914	59.358
Total contas a receber	21.943.422	29.454.453	34.660.926	38.737.630

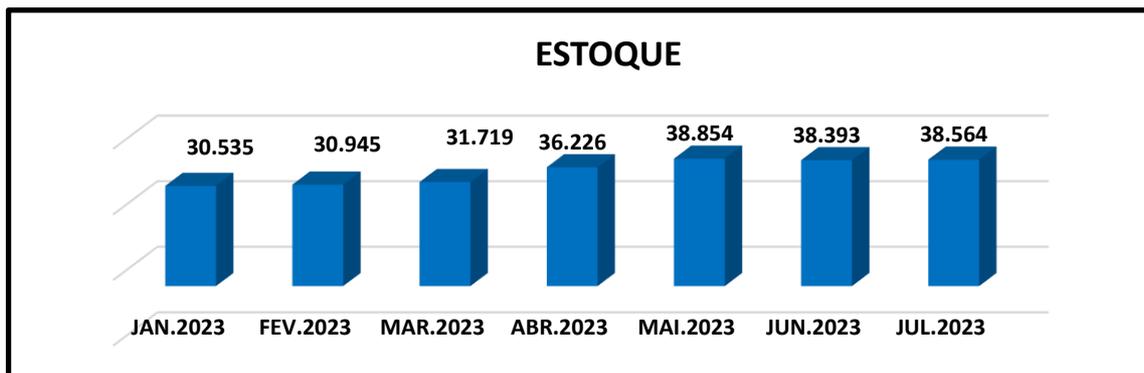
O saldo de rubrica “Contas a receber” apresentou aumento de 76,5% (setenta e seis vírgula cinco por cento) em julho de 2023, se comparado com o mês de abril de 2023, totalizando R\$ 38.737.630,00 (trinta e oito milhões, setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta reais).



6.1.3 Estoques (valores expressos em Reais – R\$)

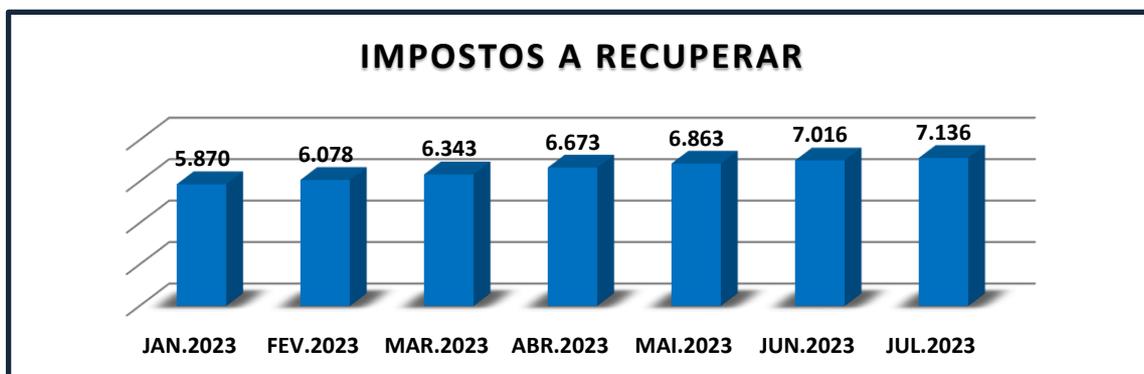
	30.04.2023	31.05.2023	30.06.2023	31.07.2023
Matéria-prima - ROM	4.938.707	3.321.025	2.612.612	2.085.024
Combustíveis	1.033.919	940.808	939.438	882.644
Lubrificantes	105.185	118.338	118.554	107.237
Almoarifado	2.063.265	2.350.245	2.272.485	2.238.986
Material de Segurança	396.152	424.406	427.949	349.103
Produto Acabado	12.354.234	14.134.679	13.893.100	15.484.462
Matéria-prima em poder de terceiros	15.334.447	17.548.042	18.120.371	17.401.438
Total Estoques	36.225.911	38.853.991	38.392.927	38.564.061

Os estoques apresentaram aumento de 6,5% (seis vírgula cinco por cento) em julho de 2023 em relação ao mês de abril de 2023. Tal fato decorre do volume de carregamento de minério no período e faturamento para os clientes.



6.1.4 Impostos a recuperar (valores expressos em Reais – R\$)

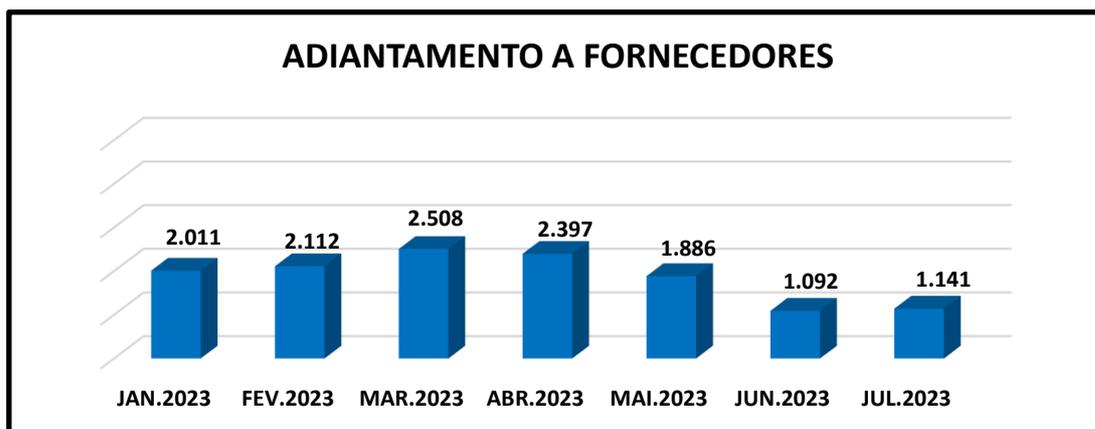
Os impostos a recuperar apresentaram aumento de 6,9% (seis vírgula nove por cento) em julho de 2023 se comparado com abril de 2023. O saldo é composto principalmente por ICMS a recuperar totalizando R\$ 7.135.673,00 (sete milhões, cento e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais). Cabe à empresa avaliar se parcela desses créditos tributários deve ser reclassificada para recuperável a longo prazo.



6.1.5 Adiantamento a fornecedores (valores expressos em Reais – R\$)

	<u>30.04.2023</u>	<u>31.05.2023</u>	<u>30.06.2023</u>	<u>31.07.2023</u>
LINDNER TECHNO SYSTEMS EIRELI	-	8.250	8.250	-
ACO - ITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	-	2.912	-	62.375
WEIR DO BRASIL LTDA.	247.868	126.106	126.106	126.106
VALE S/A COMPLEXO MINERADOR DE ITABIRA	392.640	0	0	0
IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA	-	1.888	-	-
POLYTHANE DO BRASIL LTDA	23.669	-	-	-
RETIFICA SAO JOSE LTDA	33.000	-	-	-
CNS EMPREENDIMENTOS EM TRANSPORTES E MIN	491.376	491.376	491.376	491.376
MINERAL TECHNOLOGIES COMERCIO DE EQUIPAM	889.985	889.985	194.997	257.996
OUTROS	317.989	365.238	271.144	202.947
TOTAL DE ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	2.396.528	1.885.755	1.091.872	1.140.800

O saldo de adiantamento a fornecedores apresentou queda de 52,4% (cinquenta e dois vírgula quatro por cento) em julho de 2023 em relação ao mês de abril de 2023, totalizando R\$ 1.140.800,00 (um milhão, cento e quarenta mil e oitocentos reais reais), sendo os principais adiantamentos realizados para a Mineral Technologies e CSN Empr. em Transportes de Minério.



6.1.6 Créditos com partes relacionadas (valores expressos em Reais – R\$)

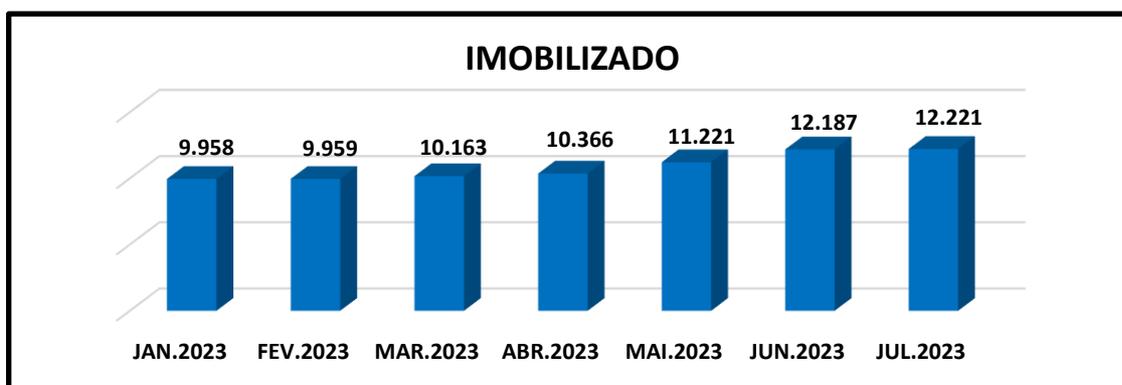
	<u>30.04.2023</u>	<u>31.05.2023</u>	<u>30.06.2023</u>	<u>31.07.2023</u>
BOCAIUVA PARTICIPACOES	1.121.748	1.121.748	1.121.748	1.121.748
MONTE NEGRO INVEST. E PARTICIPAÇÕES	25.968.274	27.871.724	28.211.724	28.341.724
Total Crédito com Partes Relacionadas	<u>27.090.022</u>	<u>28.993.472</u>	<u>29.333.472</u>	<u>29.463.472</u>

A Recuperanda adota como procedimento transferir os recursos financeiros de suas contas-correntes para a conta corrente da parte relacionada à Monte Negro Investimentos e Participações, de modo a evitar bloqueios judiciais.



6.1.7 Imobilizado

O saldo total do imobilizado, no montante de R\$ 12.220.755,00 (dez milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), representando 9,6% (nove vírgula seis por cento) do ativo total da Recuperanda. No período de abril a julho de 2023, houve aquisição de máquinas no total de R\$ 2.080.770,00 (dois milhões, oitenta mil, setecentos e setenta reais) como estratégia de modernização da operação.

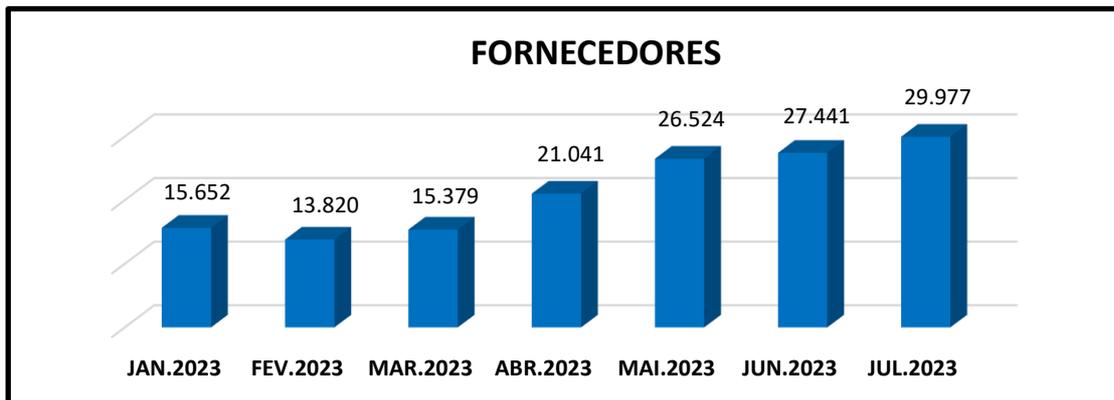


6.2 Balanço Patrimonial – Passivo (valores expressos em Reais – R\$)

PASSIVO	30.04.2022	V%	31.05.2022	V%	30.06.2022	V%	31.07.2022	V%
CIRCULANTE								
Fornecedores	21.040.917	20,0%	26.524.149	22,5%	27.441.016	22,2%	29.977.241	23,4%
Empréstimos e financiamentos	5.410.467	5,1%	4.950.581	4,2%	4.800.695	3,9%	4.670.809	3,7%
Salários e contribuições sociais	6.068.733	5,8%	6.419.908	5,4%	6.890.759	5,6%	7.761.065	6,1%
Impostos e contribuições a recolher	4.041.987	3,8%	4.576.366	3,9%	4.924.343	4,0%	5.146.787	4,0%
Parcelamentos tributários	1.543.082	1,5%	1.527.342	1,3%	1.520.196	1,2%	1.511.194	1,2%
Adiantamento de cliente	22.025.830	20,9%	26.082.687	22,1%	31.098.848	25,2%	33.831.091	26,4%
Processos judiciais	596.025	0,6%	596.025	0,5%	596.025	0,5%	596.025	0,5%
Débito com partes relacionadas	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Imposto de renda e contribuição social	10.235.204	9,7%	10.235.204	8,7%	10.235.204	8,3%	10.235.204	8,0%
Vendas para entrega futura	4.600.000	4,4%	7.300.000	6,2%	8.650.000	7,0%	8.650.000	6,8%
Outras contas a pagar	960.236	0,9%	960.164	0,8%	960.164	0,8%	960.164	0,8%
Total do passivo circulante	76.522.482	72,6%	89.172.428	75,6%	97.117.251	78,7%	103.339.582	80,8%
NÃO CIRCULANTE								
Parcelamentos tributários	1.711.327	1,6%	1.636.997	1,4%	1.562.667	1,3%	1.488.338	1,2%
Total do passivo não circulante	1.711.327	1,6%	1.636.997	1,4%	1.562.667	1,3%	1.488.338	1,2%
TOTAL DO PASSIVO	78.233.809	74,3%	90.809.425	77,0%	98.679.918	80,0%	104.827.920	81,9%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
Capital social	300.000	0,3%	300.000	0,3%	300.000	0,2%	300.000	0,2%
Reservas para aumento de capital	27.947.035	26,5%	27.947.035	23,7%	27.947.035	22,7%	27.947.035	21,8%
Prejuízos acumulados	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Resultado do período	(1.118.042)	-1,1%	(1.134.364)	-1,0%	(3.544.152)	-2,9%	(5.134.793)	-4,0%
Total do patrimônio líquido	27.128.993	25,7%	27.112.671	23,0%	24.702.883	20,0%	23.112.242	18,1%
	105.362.802	100,0%	117.922.096	100,0%	123.382.801	100,0%	127.940.162	100,0%

6.2.1 Fornecedores (valores expressos em Reais – R\$)

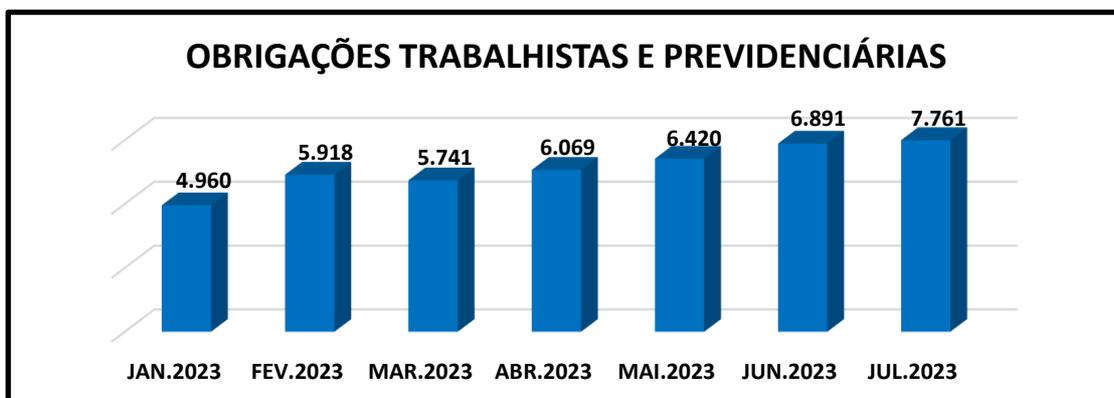
O saldo da conta “Fornecedores” apresentou aumento de 42,47% (quarenta e dois vírgula quarenta e sete por cento) em julho de 2023 em relação ao mês de abril de 2023, totalizando R\$ 29.977.241,00 (vinte e nove milhões, novecentos e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais).



6.2.2 Salários e encargos (valores expressos em Reais – R\$)

	<u>30.04.2023</u>	<u>31.05.2023</u>	<u>30.06.2023</u>	<u>31.07.2023</u>
SALARIOS E ORDENADOS	-	-	-	539.763
ENCARGOS SOCIAIS	4.888.657	5.186.904	5.550.569	5.819.470
FERIAS E 13º SALÁRIO A PAGAR	1.180.076	1.233.004	1.340.190	1.401.833
Total Salários e Encargos	6.068.733	6.419.908	6.890.759	7.761.065

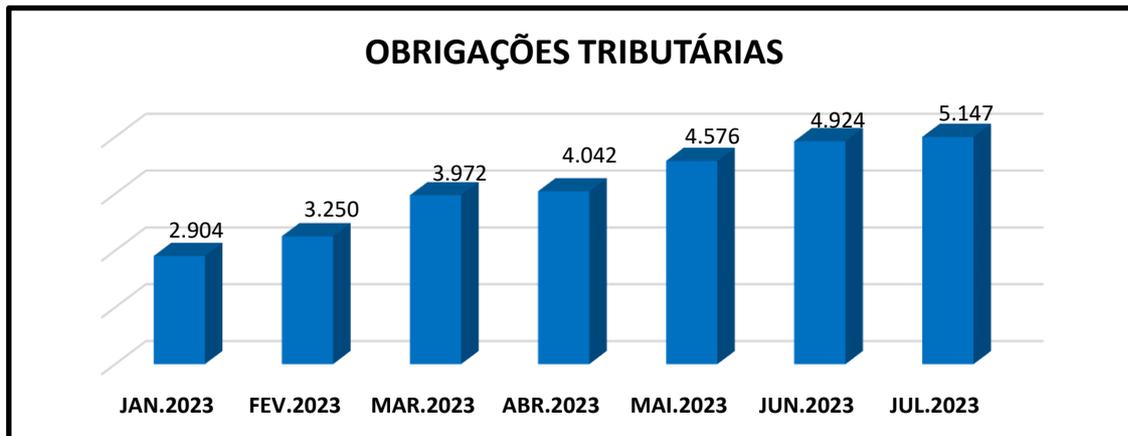
A rubrica “Salários e encargos” apresentou aumento de 27,9% (vinte e sete vírgula nove por cento) em julho de 2023 em relação ao mês de abril de 2023. Tal variação se deu por conta da Recuperanda não ter recolhido o INSS, FGTS e provisão salariais no período em análise, o que também contribuiu para o aumento significativo nos saldos.



6.2.3 Impostos a recolher (valores expressos em Reais – R\$)

	<u>30.04.2023</u>	<u>31.05.2023</u>	<u>30.06.2023</u>	<u>31.07.2023</u>
IRRF S/ FOLHA	382.241	387.639	425.281	456.155
PIS	303.705	392.138	452.786	485.467
COFINS	1.398.877	1.806.203	2.085.553	2.236.086
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	20.811	45.093	20.180	15.818
ISS RETIDO	9.811	13.584	13.428	19.419
IRRF S/ SERVICOS	9.445	16.028	11.924	18.086
RETENCAO (PIS-COFINS-CSLL) COD 5952	28.624	27.209	26.721	27.284
CFEM	1.887.619	1.887.619	1.887.619	1.887.619
INSS RETIDO	853	853	853	853
Total Impostos a Recolher	<u>4.041.987</u>	<u>4.576.366</u>	<u>4.924.343</u>	<u>5.146.787</u>

Os impostos a recolher apresentam aumento de 27,3% (vinte e sete vírgula três por cento), perfazendo saldo de R\$ 5.146.787,00 (cinco milhões, cento e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais). O saldo principal refere-se ao COFINS e CFEM que está em processo de conciliação para regularização.



6.2.4 Patrimônio Líquido (valores expressos em Reais – R\$)

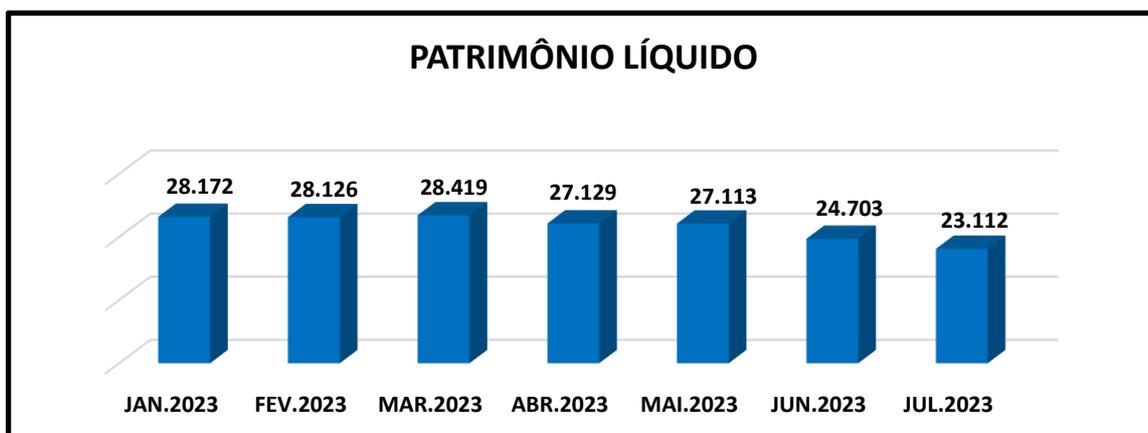
Foi solicitado à Recuperanda notas explicativas e envio da demonstração da mutação do patrimônio líquido, em função de ajustes de exercícios anteriores 2021 e 2022 que totalizaram **R\$ 63.502.517,14** (sessenta e três milhões, quinhentos e dois mil, quinhentos e dezessete reais e quatorze centavos), referente a estornos de provisão devido a acordos judiciais no processo de recuperação judicial, como segue:

	Capital social	Reserva de lucros	Prejuízos Acumulados	Outras Contas do PL	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	<u>300.000</u>	<u>5.310.130</u>	<u>-72.787.137</u>	<u>0</u>	<u>-67.177.007</u>
Ajustes de Exercícios Anteriores			1.407	158.739	157.332
Resultado líquido do exercício				31.920.118	31.920.118
Transferência de Saldos		5.310.130	37.230.248	32.078.857	63.998.974
Saldos em 31 de dezembro de 2021	<u>300.000</u>	<u>0</u>	<u>-35.555.482</u>	<u>0</u>	<u>-35.255.482</u>
Ajustes de Exercícios Anteriores				61.498.538	61.498.538
Resultado líquido do exercício				2.003.980	2.003.980
Transferência de Saldos		27.947.035	35.555.482	63.502.517	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	<u>300.000</u>	<u>27.947.035</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>28.247.035</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As referidas notas foram anexadas a este relatório mensal de atividades para maior transparência ao processo.

O saldo do “Patrimônio líquido” apresentou queda de 14,8% (quatorze vírgula oito por cento) em julho de 2023 em relação ao mês de abril de 2023, totalizando R\$ 23.112.242,00 (vinte e três milhões, cento e doze mil, duzentos e quarenta e dois reais), reflexo do resultado negativo no período.



altus

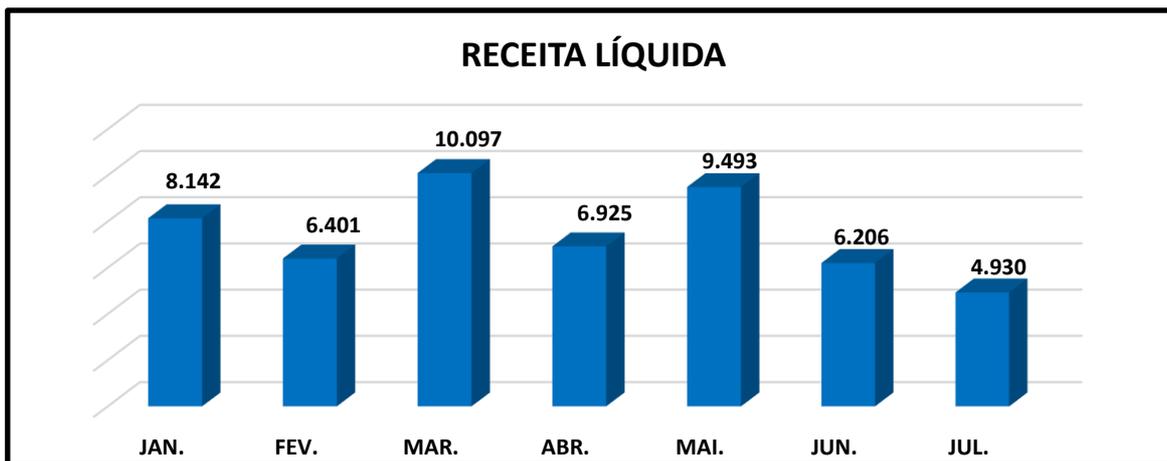
6.3 Demonstração do Resultado do Exercício (valores expressos em Reais – R\$)

Demonstração do resultado do exercício em	30.04.2023	V%	31.05.2023	V%	30.06.2023	V%	31.07.2023	V%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	6.925.297	100,0%	9.492.847	100,0%	6.205.833	100,0%	4.929.726	100,0%
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(7.574.973)	-109,4%	(8.815.006)	-92,9%	(7.955.120)	-128,2%	(6.030.471)	-122,3%
LUCRO BRUTO	(649.676)	-9,4%	677.841	7,1%	(1.749.287)	-28,2%	(1.100.744)	-22,3%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS								
Gerais e administrativas	(443.712)	-6,4%	(484.848)	-5,1%	(438.345)	-7,1%	(262.859)	-5,3%
EBITDA	(1.093.388)	-15,8%	192.993	2,0%	(2.187.632)	-35,3%	(1.363.604)	-27,7%
Depreciação e amortização	(104.274)	-1,3%	(112.342)	-1,4%	(122.456)	-1,5%	(122.456)	-2,5%
RESULTADO FINANCEIRO								
Receitas financeiras	1	0,0%	0	0,0%	44	0,0%	-	0,0%
Despesas financeiras	(92.631)	-1,3%	(96.974)	-1,0%	(99.744)	-1,6%	(104.581)	-2,1%
	(92.630)	-1,3%	(96.974)	-1,0%	(99.700)	-1,6%	(104.581)	-2,1%
LUCRO ANTES DO IR/CS	(1.290.292)	-18,6%	(16.322)	-0,2%	(2.409.788)	-38,8%	(1.590.640)	-32,3%
Imposto de renda e contribuição social correntes	-		-		-		-	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.290.292)	-18,6%	(16.322)	-0,2%	(2.409.788)	-38,8%	(1.590.640)	-32,3%

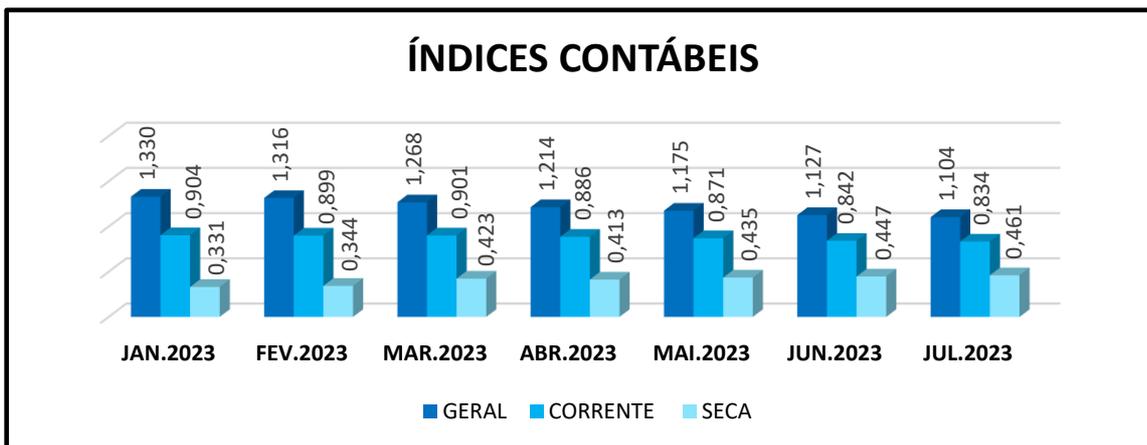
altus

6.3.1. Receita operacional líquida

A receita líquida apresentou queda de 28,82% (vinte e oito vírgula oitenta e dois por cento) em julho de 2023, em relação ao mês de abril de 2023, totalizando R\$ 4.929.726,00 (quatro milhões, novecentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e seis reais).



7. ANÁLISE FINANCEIRA



(Referência 1: quanto maior melhor)

A Recuperanda ainda apresenta índices de liquidez corrente e seca abaixo do valor de referência, havendo o índice geral se apresentado acima de 1 (um), o que justifica e ratifica a imprescindibilidade do procedimento de recuperação judicial para viabilizar suas atividades empresariais.

altus

8. CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE CORONEL FABRICIANO/MG		
CRONOGRAMA PROCESSUAL		
PROCESSO N.º:	5004226-62.2019.8.13.0194	
RECUPERANDAS:	MINERAÇÃO MARSIL LTDA - ME	
DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
26/11/2019	Ajuizamento do pedido de recuperação	
10/12/2019	Deferimento do pedido de recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
12/12/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
18/12/2019	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
02/01/2020	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
10/02/2020	Apresentação do plano de recuperação ao juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
13/05/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
13/05/2020	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
28/05/2020	Aditamento do plano de recuperação judicial	
10/08/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art.7º, §2º Único)	art. 8º
28/08/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
27/08/2021	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
28/09/2021	1ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
-	2ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
09/05/2020	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
07/06/2020	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
29/04/2022	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

altus

9. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

De acordo com os ditames do *caput* do art. 61, bem como do art. 22, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei 11.101 de 2005, é dever do administrador judicial fiscalizar o cumprimento do plano de recuperação judicial e as obrigações ali determinadas.

Nesse sentido, cumpre mencionar as formas de pagamento dos créditos, previstas no plano de recuperação e em seu aditivo, aprovados em assembleia geral de credores.

Em relação à **CLASSE TRABALHISTA**, os créditos salariais limitados a 5 (cinco) salários mínimos, vencidos nos 3 (três) meses anteriores à data do pedido, serão pagos em parcela única até 7 (sete) dias da homologação do plano.

Eventual saldo verificado após o pagamento acima referido será quitado em até 5 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias da homologação do plano, nos seguintes termos:

- Até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por credor trabalhista, respeitado o limite de cada crédito trabalhista, em até 14 (quatorze) dias após a homologação da recuperação judicial.
- Eventual saldo remanescente após o pagamento da quantia mencionada no item anterior será pago em 5 (cinco) parcelas mensais, com o vencimento da primeira no mesmo dia do mês subsequente ao adimplemento da parcela mencionada no item anterior.

Não incidirão quaisquer juros ou correção monetária sobre os créditos trabalhistas entre a data do pedido de recuperação judicial e a data do efetivo pagamento.

Para a **CLASSE GARANTIA REAL**, foi previsto deságio de 90% (noventa por cento) sobre o valor inscrito no quadro geral de credores ou posteriormente reconhecidos por sentença proferida pelo juízo da recuperação. O saldo começará a ser pago em 60 (sessenta) meses a contar da data da homologação e será dividido em 120 (cento e vinte) parcelas iguais, mensais e sucessivas. O crédito será acrescido de correção monetária de acordo com a Taxa Referencial (TR), incidentes desde a homologação do plano até o seu integral adimplemento.

Na **CLASSE QUIROGRAFÁRIA** houve aprovação de deságio de 74,4% (setenta e quatro vírgula quatro por cento) sobre o valor inscrito no quadro geral de credores ou posteriormente reconhecido por sentença, a ser pago em 42 (quarenta e duas) parcelas mensais. O vencimento da primeira parcela ocorrerá 6 (seis) meses após a data de homologação do plano e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes. As parcelas serão corrigidas em 100% (cem por cento) do CDI, a contar da data de pagamento da primeira parcela.

altus

Em relação à **CLASSE ME E EPP**, o pagamento ocorrerá em até 7 (sete) meses da homologação do plano de recuperação judicial da seguinte forma: pagamento de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por credor, respeitado o limite de cada crédito, em até 30 (trinta) dias após a data da homologação do plano de recuperação judicial. Eventual saldo remanescente após o pagamento da quantia mencionada será pago em 6 (seis) parcelas mensais, com o vencimento da primeira parcela no mesmo dia do mês subsequente. Não incidirão quaisquer juros ou correção monetária sobre os créditos em comento entre o dia do ajuizamento da recuperação judicial e a data do efetivo pagamento.

Para os **CREDORES PARCEIROS FINANCIADORES** houve aprovação do deságio de 74,4% (setenta e quatro vírgula quatro por cento) sobre o crédito, havendo previsão de destinação de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) para pagamento proporcional e à vista em até 10 (dez) dias da data da aprovação do plano, aos credores parceiros financiadores. Eventual saldo remanescente será pago em 42 (quarenta e duas) parcelas mensais, iguais e sucessivas. O vencimento da primeira parcela ocorrerá 6 (seis) meses após a data de aprovação do plano de recuperação judicial e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes.

Destaca-se que, plano de recuperação judicial foi aprovado em assembleia geral de credores realizada em 28 de setembro de 2021, foi homologado por este d. juízo em 29 de abril de 2022. Desta forma, o período de carência para pagamento se iniciou a partir da data de intimação da sentença que homologou o PRJ, ocorrida em 13 de maio de 2022.

Assim sendo, esta administradora judicial informa que irá fiscalizar o cumprimento das obrigações determinadas no plano, e que assim permanecerá até o prazo estipulado em lei para tal, qual seja, 2 (dois) anos contados da concessão da recuperação judicial.

PAGAMENTO CREDORES TRABALHISTAS:

- Créditos salariais limitados a 5 (cinco) salários mínimos, vencidos nos 3 (três) meses anteriores à data do pedido.
 - ✓ *Não existem credores com verbas concernentes à esta categoria.*
- Até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por credor trabalhista, respeitado o limite de cada crédito trabalhista, em até 14 (quatorze) dias após a homologação da recuperação judicial.
- Eventual saldo remanescente após o pagamento da quantia mencionada no item anterior será pago em 5 (cinco) parcelas mensais, com o vencimento da primeira no mesmo dia do mês subsequente ao adimplemento da parcela mencionada no item anterior.

altus

CONTROLE DE PAGAMENTOS ATÉ O MÊS DE JUNHO DE 2023.

CNPJ - CPF	Credor	QGC Consolidado	Valor total considerando o deságio de 74,4%	Valor de cada parcela	Valor total pago até julho/2023	SALDO DEVEDOR
CRÉDITOS TRABALHISTAS						
916.613.906-68	MAURO LÚCIO CARVALHAES DE OLIVEIRA	R\$ 199.712,27				R\$ 199.712,27
003.837.346-73	JOAQUIM LOURENÇO DA SILVA	R\$ 89.729,73			R\$ 89.729,73	R\$ 0,00
317.347.316,72	JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS	R\$ 5.149,03			R\$ 5.149,03	R\$ 0,00
955.623.466-72	THALES BITTENCOURT DE BARCELOS - PERITO JUDICIAL	R\$ 2.526,30			R\$ 2.526,30	R\$ 0,00
OAB/MG 147.335	NATÁLIA FERREIRA PROCÓPIO	R\$ 514,90			R\$ 514,90	R\$ 0,00
49.335.896/0001-59	BUCH ADVOGADOS ASSOCIADOS S C - EPP	R\$ 0,00			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DA CLASSE		R\$297.632,23			R\$97.919,96	R\$199.712,27

- ✓ O credor **Mauro lúcio de oliveira** não apresentou os dados bancários para liquidação das parcelas. A administradora judicial informou à Recuperanda por e-mail, bem como por meio da petição de ID n.º 9677885988 juntada aos autos da recuperação judicial, o e-mail e telefone do credor para contato e obtenção dos dados bancários.
- ✓ A Recuperanda informou que o credor **Joaquim Lourenço da Silva** realizou acordo judicial nos autos do processo n.º 0011130-37.2013.5.03.0029, tendo a devedora subsidiária realizado o pagamento do débito. Em razão do cumprimento das obrigações, a execução foi extinta e o processo foi baixado.

PAGAMENTO CLASSE GARANTIA REAL

- ✓ Não existem credores com verbas concernentes à esta categoria.

altus

PAGAMENTO DA CLASSE QUIROGRAFÁRIA

CONTROLE DE PAGAMENTOS ATÉ O MÊS DE JUNHO DE 2023.

PROCESSO N.º 5004226-62.2019.8.13.0194 - COMARCA DE CORONEL FABRICIANO						
CNPJ - CPF	Credor	QGC Consolidado	Valor total considerando o deságio de 74,4%	Valor de cada parcela	Valor total pago até julho/2023	SALDO DEVEDOR
CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - CREDORES PARCEIROS						
23.200.289/0001-98	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO CF	R\$ 55.967.717,88	R\$ 14.327.735,78	R\$ 341.136,57	R\$ 938.402,19	R\$ 13.389.333,59
CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS						
35.880.735/0001-31	DJF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	R\$ 8.604.626,95	R\$ 2.202.784,50	R\$ 52.447,25	R\$ 497.796,62	R\$ 1.704.987,88
60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S/A	R\$ 8.166.981,20	R\$ 2.090.747,19	R\$ 49.779,69	R\$ 472.477,84	R\$ 1.618.269,35
372.765.656-53	ANTÔNIO EUSTAQUIO RIBEIRO	R\$ 1.197.122,67	R\$ 306.463,40	R\$ 7.296,75	R\$ 0,00	R\$ 306.463,40
03.951.615/0001-91	JOTA LESSA PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 46.741,55	R\$ 11.965,84	R\$ 284,90	R\$ 2.704,08	R\$ 9.261,76
05.390.941/0001-00	ATLANTICA MINAS MINERAÇÃO LTDA	R\$ 46.741,55	R\$ 11.965,84	R\$ 284,90	R\$ 2.704,08	R\$ 9.261,76
08.904.391/0001-80	MODULAX SIDERURGIA S.A. (AGROCITY SIDERURGIA LTDA)	R\$ 41.641,97	R\$ 10.660,34	R\$ 253,82	R\$ 2.228,59	R\$ 8.431,75
03.244.699/0009-80	ARAÚJO HIPERMERCADOS S/A	R\$ 14.096,30	R\$ 3.608,65	R\$ 85,92	R\$ 815,46	R\$ 2.793,19
57.755.217/0004-71	KMPG AUDITORES INDEPENDENTES	R\$ 5.904,02	R\$ 1.511,43	R\$ 35,99	R\$ 377,57	R\$ 1.133,86
90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER S/A (CEDIDO - UNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
60.701.190/0001-04	ITÁU UNIBANCO S.A	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
130.283.086-49	FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA BATISTA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DA CLASSE		R\$74.091.574,09	R\$18.967.442,97		R\$1.917.506,43	R\$17.049.936,54

✓ *Apenas o credor Antônio Eustáquio Ribeiro não apresentou dados bancários para pagamento.*

PAGAMENTO DA CLASSE ME E EPP

CONTROLE DE PAGAMENTOS ATÉ O MÊS DE JUNHO DE 2023.

CNPJ - CPF	Credor	QGC Consolidado	Valor total considerando o deságio de 74,4%	Valor de cada parcela	Valor total pago até julho/2023	SALDO DEVEDOR
CRÉDITOS ME E EPP						
09.194.907/0001-03	ORGANIZAÇÃO SÃO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 4.666,67	R\$ 38.000,00	R\$ 0,00
42.767.103/0001-21	AGENCY RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEICULOS E FRETAMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 6.830,00	R\$ 6.830,00		R\$ 6.830,00	R\$ 0,00
TOTAL DA CLASSE		R\$44.830,00	R\$44.830,00		R\$44.830,00	R\$0,00

✓ *Os pagamentos dos credores ME e EPP foram integralmente quitados.*

altus



10. CONCLUSÕES

- A Recuperanda acumulou prejuízo líquido que totaliza -R\$ 4.000.428,00 (quatro milhões e quatrocentos e vinte e oito reais) nos meses de junho e julho de 2023, e seu faturamento líquido no mesmo período foi de R\$ 11.135.559,00 (onze milhões, cento e trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e nove reais);
- A Recuperanda vem investindo na modernização do seu processo produtivo, havendo sido investidos aproximadamente R\$ 2.080.770,00 (dois milhões, oitenta mil, setecentos e setenta reais) em máquinas e equipamentos nos meses de junho e julho de 2023;
- Quanto ao cumprimento do plano de recuperação, a Recuperanda vem realizando o pagamento dos créditos regularmente até o mês de junho e julho de 2023;
- Seguem anexas, DMPL e notas explicativas relativas aos ajustes de exercícios anteriores que totalizaram **R\$ 63.502.517,14** (sessenta e três milhões, quinhentos e dois mil, quinhentos e dezessete reais e quatorze centavos), referente a estornos de provisão em função de acordos judiciais no processo de recuperação judicial;
- É importante que a Recuperanda realize planejamento estratégico, financeiro e orçamentário na busca da melhoria dos índices de liquidez e endividamento, que ainda são preocupantes;
- O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando insuficiência de recursos, o que obriga a empresa a encontrar maneiras para solucionar o financiamento de seu ciclo operacional recorrendo a capital de terceiros.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2023

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL

Administradora Judicial

OAB/MG 170.449

LUÍS FELIPE DAGUER BRAGA

Contador

CRCMG 110.726/O-2

altus

ANEXO I

- DMPL - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO;
- NOTAS EXPLICATIVAS; E
- COMPROVANTES DE PAGAMENTOS.

altus



MINERAÇÃO POSITIVA LTDA

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em Reais)

	Capital social	Reserva de lucros	Prejuízos Acumulados	Outras Contas do PL	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	<u>300.000</u>	<u>5.310.130</u>	<u>-72.787.137</u>	<u>0</u>	<u>-67.177.007</u>
Ajustes de Exercícios Anteriores			1.407	- 158.739	- 157.332
Resultado líquido do exercício				- 31.920.118	- 31.920.118
Transferência de Saldos		- 5.310.130	37.230.248	32.078.857	63.998.974
Saldos em 31 de dezembro de 2021	<u>300.000</u>	<u>0</u>	<u>-35.555.482</u>	<u>0</u>	<u>-35.255.482</u>
Ajustes de Exercícios Anteriores				61.498.538	61.498.538
Resultado líquido do exercício				2.003.980	2.003.980
Transferência de Saldos		27.947.035	35.555.482	- 63.502.517	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	<u>300.000</u>	<u>27.947.035</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>28.247.035</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



NOTAS EXPLICATIVAS – QUESTIONAMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. Weber Johnson Martins Silva

O Sr. Weber Johnson foi sócio da empresa entre as décadas de 1980 e 2010. Este suposto crédito dele na então denominada Marsil foi informado no Balanço do ano de 2015 pelo escritório de contabilidade que atuou para a empresa até então.

Nosso escritório, ao assumir os trabalhos de contadores da empresa, não recebeu nenhum documento que lastreasse esse eventual crédito.

Este crédito não constou do Quadro de Credores apresentado pela empresa em seu processo de Recuperação Judicial, e este fato não foi objeto de questionamento pelo Sr. Weber ao Quadro de Credores apresentado.

Assim, e em acordo com a atual administração da empresa, optamos por baixar o valor desta dívida das demonstrações contábeis da empresa, fazendo os devidos ajustes na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores

	2022	2021
Weber	0	1.121.552,81
Total	0	1.121.552,81

2. MLOG

Por transação ocorrida em maio de 2018, a então Marsil foi vendida pelo seu controlador, Sr. Dênis Flávio para a empresa Bocaiúva Participações. Esta, de imediato, cedeu o controle da então Marsil para o Grupo MLOG.

A MLOG realizou pagamentos e transferência de recursos para a Marsil, seja na forma de AFAC ou de outros pagamentos no período em que geriu a Marsil.

Posteriormente, em meados de 2019, a transação MLOG – Bocaiúva foi desfeita e a então Marsil foi devolvida para a Bocaiúva.

Na rescisão do contrato entre MLOG e Bocaiúva, os aportes realizados pela MLOG foram objeto de encontro de contas entre as empresas, ficando a Bocaiúva como corresponsável pelos valores devidos pela Marsil à MLOG.

Em 2020, através do processo judicial 1025634-74.2020.8.26.0100 a MLOG entra com execução da dívida apenas junto à Bocaiúva. Como a Marsil não fez parte deste processo judicial, a atual administração optou por dar baixa das dívidas para com a MLOG na contabilidade da empresa.

	2022	2021
MLOG	0	818.088,19
Total	0	818.088,19



3. Ajuste de Exercícios Anteriores

Reversão de valores que compunham passivos em negociação judicial, pois empresa homologou a quitação das dívidas com valores menores aos provisionados. A tabela abaixo demonstra origem dos ajustes.

	2022
BANCO BRADESCO / HSBC	6.075.417,31
BANCO ITAU	6.400.981,99
PROCESSOS TRABALHISTAS	5.182.735,64
PROCESSOS TRABALHISTAS	37.784.982,48
MLOG	4.042.327,78
WEBER JOHNSON MARTINS SILVA	1.121.552,81
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	890.539,55
Total	61.498.537,56

4. Reserva de Lucro

Registrado a destinação do resultado do exercício, assim como a transferência dos valores identificados no ajuste de exercícios anteriores. Absorvido o prejuízo acumulado.

	2022	2021
Reserva de Lucro	27.947.035,19	0
Total	27.947.035,19	0

5. Prejuízos

Após finalizado as contabilizações e fechamento do balancete, atendemos ao art. 189 da Lei 6.404/76 Parágrafo único, no qual solicita a absorção dos prejuízos.

	2022	2021
Prejuízo	0	35.555.481,95
Total	0	35.555.481,95





Pix enviado R\$ 94,41

Sobre a transação

Data do pagamento	Quarta, 26/07/2023
Horário	16h20
ID da transação	E00416968202307261419GSni9ZlbGNJ

Quem recebeu

Nome	Araujo Hipermercados S/A
CPF/CNPJ	03.244.699/0001-23
Instituição	Bco Bmg S.A.

Quem pagou

Nome	MINERACAO MARSIL EIRELI
CPF/CNPJ	16.800.211/0001-49
Instituição	Banco Inter S.A.

Fale com a gente

Capitais e regiões metropolitanas: **3003 4070**
Demais localidades: **0800 940 0007**

Deficiência de fala e audição: **0800 979 7099**
Ouvidoria: **0800 940 7772**





Pix enviado R\$ 278,93

Sobre a transação

Data do pagamento	Quarta, 26/07/2023
Horário	16h20
ID da transação	E00416968202307261433WIsYvaAnnJS

Quem recebeu

Nome	Modulax Siderurgia S/A
CPF/CNPJ	08.904.391/0001-80
Instituição	Itau Unibanco S.A.

Quem pagou

Nome	MINERACAO MARSIL EIRELI
CPF/CNPJ	16.800.211/0001-49
Instituição	Banco Inter S.A.

Fale com a gente

Capitais e regiões metropolitanas: **3003 4070**
Demais localidades: **0800 940 0007**

Deficiência de fala e audição: **0800 979 7099**
Ouvidoria: **0800 940 7772**



Transferência realizada!

R\$ 313,08



Conta de origem

NOME

MINERACAO MARSIL EIRELI

AGÊNCIA

CONTA

0001-9

650756-5

Conta de destino

NOME

Atlântica Minas Empreendimentos Par

CPF/CNPJ

02.693.593/0001-44

BANCO

237 - BCO BRADESCO S.A.

AGÊNCIA

CONTA

1246

47204-2

TIPO

Conta Corrente



Transferência realizada!
R\$ 54.703,72



Conta de origem

NOME

MINERACAO MARSIL EIRELI

AGÊNCIA

CONTA

0001-9

650756-5

Conta de destino

NOME

CPF/CNPJ

Banco Bradesco SA

60.746.948/0001-12

BANCO

237 - BCO BRADESCO S.A.

AGÊNCIA

CONTA

4130

1-9

TIPO

Conta Corrente



Transferência realizada!
R\$ 57.635,14



Conta de origem

NOME

MINERACAO MARSIL EIRELI

AGÊNCIA

CONTA

0001-9

650756-5

Conta de destino

NOME

CPF/CNPJ

Darf Jive Fundo de Investimento

35.880.735/0001-31

BANCO

341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGÊNCIA

CONTA

0911

4555-7

TIPO

Conta Corrente



Transferência realizada!
R\$ 72.820,14



Conta de origem

NOME

MINERACAO MARSIL EIRELI

AGÊNCIA

CONTA

0001-9

650756-5

Conta de destino

NOME

Fundo de Investimento Em Direitos C

CPF/CNPJ

23.200.289/0001-98

BANCO

033 - BCO SANTANDER OBRASILO S.A.

AGÊNCIA

CONTA

2271

13009865-8

TIPO

Conta Corrente



Transferência realizada!

R\$ 313,08



Conta de origem

NOME

MINERACAO MARSIL EIRELI

AGÊNCIA

CONTA

0001-9

650756-5

Conta de destino

NOME

CPF/CNPJ

Jota Lessa Participacoes LTDA

03.951.615/0001-91

BANCO

104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGÊNCIA

CONTA

0094

3518-9

TIPO

Conta Corrente



Transferência realizada!

R\$ 39,55



Conta de origem

NOME

MINERACAO MARSIL EIRELI

AGÊNCIA

CONTA

0001-9

650756-5

Conta de destino

NOME

CPF/CNPJ

Kpmg Auditores Independentes LTDA

57.755.217/0001-29

BANCO

033 - BCO SANTANDER OBRASILO S.A.

AGÊNCIA

CONTA

0212

13004453-7

TIPO

Conta Corrente

